

Estatísticas do Comércio Internacional Janeiro a Fevereiro de 2003

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL CONTINUA A DIMINUIR

O défice da balança comercial registou, nos dois primeiros meses de 2003, uma variação homóloga de -25.0 %, sendo a intensidade da diminuição bem mais sensível com a União Europeia do que no comércio extracomunitário.

Nas trocas comerciais com a União Europeia, de assinalar a troca de posições relativas entre Espanha e Alemanha, na expedição. Os grupos de produtos mais transaccionados foram, como no ano anterior, as Máquinas e aparelhos e os Veículos e outro material de transporte.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o comércio internacional do país, a saída e a entrada registaram, de Janeiro a Fevereiro de 2003, variações de +8.0 % e de -3.3 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em euros registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a Fevereiro de 2002.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de -25.0 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 73.6 % (66.0 % em 2002).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 79.5 % e de 75.5 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (80.7 % e 76.4 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A FEVEREIRO

	2002		2003	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	3 994.1	4 397.5	4 311.9	8.0	-1.9
Entrada (Cif)	6 054.3	6 646.1	5 857.1	-3.3	-11.9
Saldo	-2 060.2	-2 248.6	-1 545.2	-25.0	-31.3
Taxa de cobertura (%)	66.0	66.2	73.6	-	-
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	3 222.1	3 628.1	3 426.4	6.3	-5.6
Chegada (Cif)	4 626.8	5 210.4	4 419.8	-4.5	-15.2
Saldo	-1 404.7	-1 582.3	-993.4	-29.3	-37.2
Taxa de cobertura (%)	69.6	69.6	77.5	-	-
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	772.0	769.4	885.5	14.7	15.1
Importação (Cif)	1 427.5	1 435.7	1 437.2	0.7	0.1
Saldo	-655.5	-666.3	-551.7	-15.8	-17.2
Taxa de cobertura (%)	54.1	53.6	61.6	-	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Fevereiro de 2002.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados preliminares ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2002.

(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Fevereiro de 2003.

(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Fevereiro de 2003 variações de +6.3 % e de -4.5 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 2002.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, diminuiu 29.3 %, registando-se uma taxa de cobertura de 77.5 % (69.6 % em 2002).

Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 69.7 % do valor total transaccionado em 2003 (67.0 % em 2002), sendo de salientar a variação positiva da Alemanha (+1.8 %).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.8 % do total expedido (77.0 % em 2002), destacando-se as variações positivas da Espanha (+16.5 %) e da França (+12.5 %), e a variação negativa da Alemanha (-10.4 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A FEVEREIRO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	4 626.8	100.0	4 419.8	100.0	-4.5	3 222.1	100.0	3 426.4	100.0	6.3
FRANÇA	604.9	13.1	594.6	13.5	-1.7	513.5	15.9	577.6	16.9	12.5
P.BAIXOS	276.9	6.0	266.0	6.0	-3.9	157.5	4.9	160.9	4.7	2.2
ALEMANHA	854.3	18.5	869.6	19.7	1.8	786.8	24.4	704.6	20.6	-10.4
ITÁLIA	390.4	8.4	365.6	8.3	-6.4	185.3	5.8	208.2	6.1	12.4
R.UNIDO	313.9	6.8	318.4	7.2	1.4	404.2	12.5	436.9	12.8	8.1
IRLANDA	40.6	0.9	36.6	0.8	-9.9	23.2	0.7	25.2	0.7	8.6
DINAMARCA	35.6	0.8	30.7	0.7	-13.8	47.1	1.5	41.4	1.2	-12.1
GRÉCIA	11.3	0.2	14.2	0.3	25.7	14.1	0.4	18.9	0.6	34.0
ESPANHA	1 637.0	35.4	1 612.0	36.5	-1.5	778.9	24.2	907.7	26.5	16.5
BÉLGICA	311.3	6.7	172.2	3.9	-44.7	185.0	5.7	217.9	6.4	17.8
LUXEMBURGO	14.7	0.3	12.8	0.3	-12.9	3.5	0.1	4.1	0.1	17.1
SUÉCIA	76.2	1.6	69.1	1.6	-9.3	66.3	2.1	65.6	1.9	-1.1
FINLÂNDIA	25.9	0.6	23.4	0.5	-9.7	18.1	0.6	17.1	0.5	-5.5
ÁUSTRIA	33.4	0.7	34.3	0.8	2.7	36.9	1.1	37.1	1.1	0.5
DIVERSOS	0.4	0.0	0.2	0.0	-50.0	1.6	0.0	3.0	0.1	87.5

Principais Grupos De Produtos

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 48.1 % (percentagem idêntica à de 2002). É de salientar a variação positiva das Máquinas e aparelhos (+4.5 %), e a variação negativa dos Veículos e outro material de transporte (-15.2 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 49.0 % do total expedido em 2003 (51.5 % em 2002), sendo de destacar a variação homóloga de Veículos e outro material de transporte (+12.4 %) e a variação negativa das Máquinas e aparelhos (-7.8 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A FEVEREIRO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIÇÃO	2002		2003		TAXA DE VARIÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	4 626.8	100.0	4 419.8	100.0	-4.5	3 222.1	100.0	3 426.4	100.0	6.3
1 - AGRÍCOLAS	318.9	6.9	313.0	7.1	-1.9	95.5	3.0	99.6	2.9	4.3
2 - ALIMENTARES	167.6	3.6	166.8	3.8	-0.5	88.5	2.7	107.9	3.1	21.9
3 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS	216.4	4.7	244.1	5.5	12.8	34.2	1.1	53.6	1.6	56.7
4 - QUÍMICOS	493.3	10.7	481.1	10.9	-2.5	97.0	3.0	140.2	4.1	44.5
5 - PLÁSTICOS, BORRACHA	243.0	5.3	246.4	5.6	1.4	94.2	2.9	160.9	4.7	70.8
6 - PELES, COUROS	62.8	1.4	56.4	1.3	-10.2	8.6	0.3	10.9	0.3	26.7
7 - MADEIRA, CORTIÇA	46.3	1.0	43.4	1.0	-6.3	118.5	3.7	139.6	4.1	17.8
8 - P.CELULÓSICAS, PAPEL	170.3	3.7	157.8	3.6	-7.3	171.1	5.3	163.6	4.8	-4.4
9 - MATÉRIAS TÊXTEIS	211.0	4.6	194.4	4.4	-7.9	185.0	5.7	183.3	5.3	-0.9
10 - VESTUÁRIO	151.0	3.3	154.9	3.5	2.6	417.5	13.0	403.3	11.8	-3.4
11 - CALÇADO	39.6	0.9	42.2	1.0	6.6	258.2	8.0	210.9	6.2	-18.3
12 - MINERAIS, MINÉRIOS	78.4	1.7	81.8	1.9	4.3	112.7	3.5	122.5	3.6	8.7
13 - METAIS COMUNS	443.8	9.6	352.8	8.0	-20.5	165.6	5.1	186.8	5.5	12.8
14 - MÁQUINAS, APARELHOS	927.8	20.1	969.5	21.9	4.5	597.0	18.5	550.7	16.1	-7.8
15 - VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	799.2	17.3	677.9	15.3	-15.2	643.0	20.0	723.0	21.1	12.4
16 - ÓPTICA E PRECISÃO	111.8	2.4	100.6	2.3	-10.0	33.2	1.0	36.9	1.1	11.1
17 - OUTROS PRODUTOS	145.5	3.1	136.6	3.1	-6.1	102.7	3.2	132.8	3.9	29.3

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +14.7 %, tendo as importações registado um acréscimo de 0.7 %, em relação a 2002.

Este comportamento dos fluxos determinou um decréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de -15.8 %, tendo a taxa de cobertura sido de 61.6 % de Janeiro a Fevereiro de 2003 (54.1 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A FEVEREIRO	2002 (10 ³ EUROS)	2003 (10 ³ EUROS)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	6 646 054	5 857 057	-11.9
SAÍDA (FOB)	4 397 514	4 311 876	-1.9
SALDO	-2 248 539	-1 545 182	-31.3
TAXA DE COBERTURA (%)	66.2	73.6	-

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2003 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	2 914 052	2 206 014	2 914 052	2 206 014	-708 038
FEVEREIRO	2 943 006	2 105 861	5 857 057	4 311 876	-1 545 182

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao Comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.



COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2002 e 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Comércio internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com países terceiros.
3. Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2002 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Fevereiro.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.